EDITAL Nº 03/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026

A Direção Geral da Faculdade Cidade Teológica Pentecostal (FCTP), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as normas das inscrições para seleção dos candidatos nas situações descritas abaixo, com ingresso no **ano de 2026**, para o Curso de Bacharelado em Teologia.

1. DAS VAGAS

O presente edital oferta 80 vagas presenciais assim descriminadas:

a) 40 vagas com aulas presenciais aos sábados (diurno) e aulas híbridas nas quintas e sextas (noturno);

b) 40 vagas com aulas noturnas, sendo aulas híbridas nas quintas e sextas.

A utilização de aulas remotas está em conformidade com a portaria nº 2.117, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (IES).

2. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos que tiverem concluído ou estiverem cursando o ensino médio (ou equivalente) poderão concorrer às vagas. Para isso, deverão se inscrever dentro do prazo estipulado e seguir as orientações presentes neste edital.

O processo seletivo ocorrerá em 2 (duas) Fases fase de caráter classificatório e eliminatório, sendo a primeira, **Escrita ou Análise Documental** e a segunda fase **Entrevista Pessoal**. O ingresso dos candidatos para o Curso Bacharelado em Teologia dar-se-á de três formas, podendo o candidato optar entre:

a) Exame simplificado

Serão destinadas até 30 (trinta) vagas ofertadas pela IES para candidatos por meio do Exame simplificado.

- Fase 1 (Prova Dissertativa Presencial): Consiste em uma prova contendo 3 (três) questões

norteadoras sobre trajetória pessoal, motivação e expectativas em relação à Teologia, valendo 100 (cem) pontos. A prova será realizada de forma presencial, manuscrita e sem consulta, conforme calendário de datas e horários disponíveis no site. Ao iniciar a prova, conforme horário previsto no calendário, o candidato terá um período de 2 (duas) horas para realizá-la. No julgamento da prova, serão considerados a clareza de ideias, os aspectos textuais e formais da norma culta da Língua Portuguesa. Considerar-se-á aprovado para a próxima fase o candidato que alcançar o escore mínimo de 50 pontos.

- Fase 2 (Entrevista Pessoal): Os candidatos aprovados na Fase 1 serão convocados para uma entrevista com a banca avaliadora, que utilizará as respostas dissertativas como base para a arguição, avaliando o perfil vocacional, a comunicação e o alinhamento institucional. A entrevista será pontuada de 0 a 100 pontos, exigindo-se nota mínima de 50 pontos para aprovação

b) Utilização da nota do Enem

Os candidatos que tiverem realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nas edições de 2023 em diante, poderão concorrer as vagas ofertadas. Para isso, deverão se inscrever dentro do prazo estipulado e seguir as orientações presentes neste edital. Serão destinadas até 30 (trinta) vagas ofertadas pela IES para candidatos por meio da nota do ENEM. Considerar-se-á aprovado o candidato que possuir a nota do ENEM superior 500 pontos.

- Fase 1 (Análise e Questionário Presencial): Além da comprovação da nota do ENEM no ato da inscrição, o candidato deverá comparecer presencialmente à FCTP em data agendada para preencher, à mão e sob supervisão, um Questionário Vocacional com 3 (três) questões norteadoras, que servirá exclusivamente de base para a etapa seguinte.

- Fase 2 (Entrevista Pessoal): Entrevista com a banca avaliadora, com os mesmos critérios de avaliação e pontuação da modalidade de Exame Simplificado.

c) Vagas Remanescentes (Transferência Externa e Admissão de Graduados).

O candidato graduado ou advindo de transferência terá direito a concorrer às vagas ofertadas. Serão destinadas 20 (vinte) vagas ou até que se complete o total de vagas

ofertadas no presente edital.

- Fase 1 (Análise Documental e Questionário Presencial): Após o envio e deferimento da documentação exigida, o candidato deverá comparecer presencialmente à FCTP em data agendada para preencher, à mão e sob supervisão, o Questionário Vocacional.

- Fase 2 (Entrevista Pessoal): Entrevista com a banca avaliadora focada na trajetória acadêmica pregressa, motivação e expectativas, com os mesmos critérios de avaliação da entrevista das demais modalidades.

Tabela - Distribuição de vagas

CURSO	MODALIDADE	GRAU	VAGAS OFERTADAS	Exame Simplificado	Nota ENEM	Graduados e Transferidos
Bacharelado em Teologia	Presencial	Bacharelado	80	30	30	20

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão de forma contínua, conforme as **04 datas de ingressos (janeiro, abril, julho e outubro)**, por meios digitais, com a taxa de inscrição no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** e observados os prazos previstos neste Edital e a forma de ingresso abaixo:

a) Exame simplificado

Os candidatos deverão se inscrever no site da FCTP por meio do link: **https://fcidadeteologica.edu.br/bacharelado-em-teologia/**. No ato da inscrição, deverá escolher a data de realização da prova de Redação e anexar documentação de comprovação do Ensino médio e documentos pessoais. Ao formalizar inscrição, será enviado por e-mail a comprovação de incrição.

Na hipótese de aprovação, o candidato deverá apresentar os documentos originais junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência e matrícula.

Documentação para ser anexado

- Cédula de identidade e CPF;

- Foto 3x4;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Reservista (sexo masculino).

b) Utilização da nota do Enem

Os candidatos deverão se inscrever no site da FCTP por meio do **https://fcidadeteologica.edu.br/bacharelado-em-teologia/** e anexar documentação necessária. Ao formalizar inscrição será enviado por e-mail a comprovação de inscrição. Na hipótese de aprovação, o candidato deverá apresentar os documentos originais, junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência e matrícula.

Documentação para ser anexado

- Cédula de identidade e CPF;
- Foto 3x4;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Reservista (sexo masculino);
- Resumo das notas do ENEM retirado do site do INEP.

c) Vagas Remanescentes (Transferência Externa e Admissão de Graduados).

Os candidatos deverão se inscrever no site da FCTP por meio do **https://fcidadeteologica.edu.br/bacharelado-em-teologia/** e anexar documentação

necessária. Ao formalizar inscrição será enviado por e-mail a comprovação de inscrição. Na hipótese de aprovação, o candidato deverá apresentar os documentos originais junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência e matrícula.

Documentação para ser anexado

- Cédula de identidade e CPF;
- Foto 3x4;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência;
- Diploma de Graduação frente e verso, para graduados;
- Declaração de Transferência, quando for o caso;
- Histórico Acadêmico, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Reservista (sexo masculino);
- Planos de Ensino dos Componentes Curriculares, aprovado;
- Declaração de Regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), quando for o caso.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA (FASE 2)

A correção das provas dissertativas e a análise dos documentos ocorrerão em lotes periódicos, definidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. Os candidatos com inscrições e provas (ou questionários) deferidos receberão, através do e-mail cadastrado, a convocação contendo a data e o horário para a realização da Fase 2 (Entrevista Pessoal). O não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação automática do candidato

5. DOS RESULTADOS

As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição são de sua *exclusiva responsabilidade* e devendo acompanhar todo o andamento do processo a partir do seu cadastro inicial.

A nota final do candidato será calculada da seguinte forma:

I - Para o Exame Simplificado: Média aritmética simples entre a nota da Fase 1 (Prova Dissertativa) e a nota da Fase 2 (Entrevista).

II - Para ingresso via ENEM: Média aritmética simples entre a nota padronizada do ENEM e a nota da Fase 2 (Entrevista).

III - Para Vagas Remanescentes: A nota final será a nota obtida na Fase 2 (Entrevista), condicionada ao deferimento da análise documental.

Os resultados das inscrições deferidas serão comunicadas pela Secretaria Acadêmica através do e-mail informado pelo candidato, em um prazo de até 03 dias úteis após confirmação da inscrição neste processo seletivo.

6. DAS MATRÍCULAS

Os resultados dos aprovados pelo processo seletivo de notas do Enem e Vagas Remanescentes serão comunicados por e-mail e disponibilizados no site em até 02 dias utéis após os resultados das inscrições deferidas.

Os resultados dos aprovados pelo processo seletivo do exame simplificado serão comunicados por e-mail e disponibilizados no site em até 02 dias úteis após realização da prova de redação.

Os aprovados deverão efetivar a matrícula conforme **data definida no e-mail encaminhado**. O não cumprimento dos prazos previstos neste Edital impede a matrícula, sendo indeferida qualquer solicitação fora do prazo estipulado.

O ato da matrícula se efetivar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais, junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência, nos prazos previstos neste edital.

Documentação para matrícula

a) Exame simplificado

- Cédula de identidade e CPF;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;

- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Reservista (sexo masculino).

b) Utilização da nota do Enem

- Cédula de identidade e CPF;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Resumo das notas do ENEM retirado do site do INEP;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Reservista (sexo masculino).

c) Vagas Remanescentes (Transferência Externa e Admissão de Graduados).

- Cédula de identidade e CPF;
- Diploma de Graduação frente e verso, para graduados;
- Declaração de Transferência, quando for o caso;
- Histórico Acadêmico, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Planos de Ensino dos Componentes Curriculares, aprovado;
- Declaração de Regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), quando for o caso;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Reservista (sexo masculino).

6. DO REGIME ESCOLAR E DA TRIMESTRALIDADE

O curso de Bacharelado em Teologia ofertado neste edital será ministrado em regime de

integralização por créditos com matrícula trimestral.

A matrícula trimestral compreende a inscrição do aluno nos componentes curriculares para cada trimestre no fluxograma do Curso.

A desistência do aluno de cursar um ou mais componentes curriculares ofertados no trimestre não o exime do pagamento da trimestralidade fixada para o mesmo.

A trimestralidade do referido curso deste edital será de R$ **1.660,95 (um mil seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, recontagem de pontos e/ou segunda chamada.

Será eliminado o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou, para ela concorrer, atentar contra a disciplina.

A Faculdade Cidade Teológica Pentecostal, garantindo a qualidade do processo acadêmico, se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 10 (dez) alunos.

Os prazos estabelecidos neste edital, se necessário, poderão ser prorrogados, situação em que se dará ampla divulgação através dos meios de comunicação.

O candidato que utilizar documentos inidôneos para a inscrição ou matrícula terá esta anulada de pleno direito.

A Faculdade Cidade Teológica Pentecostal, através da Comissão Permanente do Processo Seletivo, determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares relativos a todas as fases do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2026.

DANIELLE COSTA MONTEIRO
Diretora Geral